

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS MEDIANTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA."

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressalvando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador: Erasto da Costa Rocha Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lucimar Alves Soares
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: José de Oliveira Lima Membro - COFINOR

CÔMARA MUNICIPAL CONTROLADORIA PRODUÇÃO LEGISLATIVA